ID: C9C910F91E244

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 034/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADA: ANA CLÉCIA DA SILVA SOARES

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, para desempenhar a função de RECEPCIONISTA, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026**

Remuneração: a contratada receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.36.00

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com

ID: E1F82720DA424

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 036/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADO: EDILSON PEREIRA MARQUES

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.36.00

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com

ID: 5392AE89E14C4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 035/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADA: MARJORIE CARDOSO CASTRO

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026**

Remuneração: a contratada receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.36.00

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com

ID: 0C0BB81E30654

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 037/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADO: HELK NOGUEIRA LIMA

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar a função de VIGIA, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026**

Remuneração: o contratado receberá a quantia de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.36.00

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2026

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP. 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
Fone: (86) 98143-0817, E-mail: camarasmt17@gmail.com